



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 671	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 11.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4(inv)

Mod.50

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 240.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Fundação Napoleão Laureano, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.112.236/0001-94, em João Pessoa, para aquisição de equipamentos, a fim de atender à população carente, pelo Hospital Napoleão Laureano.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 240.000,00

JUSTIFICATIVA

O Hospital Napoleão Laureano é uma instituição privada, sem fins lucrativos e é o único Centro de Alta Complexidade Oncológica-CACON, inclusive com serviço de pediatria existente no Estado da Paraíba, atendendo 74% de todos os casos de câncer e sua clientela é formada de 92% de pacientes do SUS. O hospital em referência é considerado uma entidade filantrópica já que a exigência legal para isso é que atenda no mínimo 60% de pacientes do SUS.

Assinatura do Autor: